



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: Seuemail@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.113, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

“Dispõe sobre a contratação temporária e emergencial de funcionários para o cargo de serviços gerais.”

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, em caráter emergencial, de funcionários para exercerem as funções de serviços gerais, cuja demanda é perene e

CONSIDERANDO que os cargos em questão serão preenchidos mediante concurso público a se realizar no prazo mais breve possível ;

DECRETA:

Art. 1º - Contratar, por prazo determinado – até a realização de concurso público a se realizar no prazo mais breve possível – 15 (quinze) funcionários para o cargo de Serviços Gerais para suprir a necessidade emergencial.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 19 de agosto de 2011.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: Seuemail@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



ILDEFONSO MENDES NETO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA

Secretário Geral de Assuntos Jurídicos